



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.581, de 01 de fevereiro de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	REFORMA DA RODOVIÁRIA	15.451.0020.1.446	4.4.90.51.00.00.00	1700	4.500.000,00
				Total	4.500.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032023-038348.

Art. 3º. Para efeito deste, fica revogado o Decreto nº. 113, de 04 de julho de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1741